43º COPÃO KURT MEINERT

REGULAMENTO GERAL

TROFÉU TRANSITÓRIO JOSÉ ELIAS GIULIARI

2022

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

DAS NORMAS GERAIS

DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 1 -A Coordenação Geral está a cargo do Gerente da Unidade Técnico-Esportiva da SESPORTE – Secretaria de Esportes de Joinville;

Art. 2 -O Coordenador Geral dirigirá a competição, baseando-se na presente regulamentação, nas decisões emanadas da Comissão Disciplinar e nas Regras Oficiais e exercerá, através da Coordenação da Área de Rendimento:

2.1 - A administração de apoio;
2.2 - A administração técnico-disciplinar, através de indicação e formação:
2.2.1 - Da arbitragem;
2.2.2 - Da Coordenação da modalidade; e
2.2.3 - Da Comissão Disciplinar.

Art. 3 - A administração da competição cabe a SESPORTE, nas seguintes condições:

3.1 - Determinar a forma de identificação de atletas e dirigentes;
3.2 - Homologar as Normas Técnicas, Específicas e Disciplinares do Regulamento da competição;
3.3 - Cumprir e fazer cumprir este regulamento;
3.4 - Elaborar e modificar a programação dos jogos;
3.5 - Determinar os horários e locais dos jogos;
3.6 - Designar a arbitragem para as partidas, através da Liga Joinvilense de Futebol;
3.7 - Homologar os resultados das partidas;
3.8 - Solicitar aos participantes a comprovação documental dos dados informados pelas entidades;
3.9 - Zelar pelo bom andamento da competição, bem como pela disciplina de todos os envolvidos no evento, através da Comissão Disciplinar.

DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

Art. 4 - A Coordenação Técnica da competição estará a cargo do Coordenador da Área de Rendimento.

Art. 5 - Cabe a Coordenação Técnica, além da assistência técnico-administrativa, na área disciplinar:

5.1 - Anular inscrições comprovadamente irregulares, excluindo da competição o(s) atleta(s) ou entidade(s);
5.2 - Representar a Coordenação Geral contra atletas, dirigentes e/ou entidades, por atos de indisciplina ou que venham a infringir as Normas Disciplinares e a este Regulamento;
5.3 - Relatar os fatos ocorridos em partidas, baseado nas súmulas e relatórios de jogos, de representação do coordenador ou de denúncia por membro da administração da SESPORTE, enquadrando infratores e infrações nos artigos do presente Regulamento, bem como nas Normas Disciplinares, apontando as respectivas penas a serem aplicadas pela Comissão Disciplinar;

DOS OBJETIVOS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 6 - O Campeonato de Futebol Varzeano **43º Copão Kurt Meinert**, objetiva:

➔ Incrementar a prática do Futebol Amador nos bairros do município de Joinville e promover a confraternização entre seus participantes de forma organizada;
➔ Desenvolver o intercâmbio socioesportivo;
➔ Difundir a prática do esporte e, especialmente, o futebol;
➔ Dar oportunidade ao surgimento de novos valores, independente da idade;
➔ Desenvolver e aprimorar as qualidades físicas, técnicas e táticas dos participantes;
➔ Motivar as entidades a utilizar e valorizar o esporte como importante componente da evolução do ser humano.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 7 -O Cerimonial de Abertura constará do seguinte protocolo:

➔ Desfile de Abertura das equipes participantes;
➔ Entrada dos Pavilhões: Nacional, Estadual e Municipal;
➔ Hasteamento dos Pavilhões, ao som do Hino Nacional Brasileiro;
➔ Entrada da Tocha Olímpica e acendimento da Pira;
➔ Juramento do atleta;
➔ Homenagem;
➔ Declaração Oficial de Abertura; e
➔ Desfile de retirada das equipes.

§ 1º - A critério da Coordenação Geral, o Cerimonial de Abertura poderá ser realizado com um protocolo e formato diferenciado para atender às necessidades da organização;

DOS PARTICIPANTES

Art. 8 -O Campeonato de Futebol Varzeano **43º Copão Kurt Meinert**, é aberto a todas as entidades, ressaltando-se:

8.1 - Toda e qualquer Entidade, Associação e/ou equipe organizada poderá participar, devendo efetuar a pré-inscrição de sua equipe em formulário eletrônico, após esta etapa entregar na Sesporte Ficha Nominal, no prazo determinado pela Coordenação Geral;
8.2 - O atleta, técnico ou dirigente somente poderá participar por uma única Entidade, Associação e/ou equipe organizada;
8.2.1 -Caso o atleta se inscreva em duas ou mais equipes, será automaticamente excluído da competição e todas as equipes envolvidas, perderão o direito da vaga por ele ocupada indevidamente;
8.2.2 -Poderá o atleta que tenha efetuado inscrição duplicada, ter sua exclusão da competição **REVOGADA**, desde a(s) equipe(s) envolvida(s), através de **CARTA LIBERATÓRIA**, ceda(m) o direito de inscrevê-lo para a outra equipe. Porém a equipe que venha a ceder, perderá o direito a vaga da inscrição ocupada indevidamente.

Art. 9 - **NÃO PODERÁ** participar do Campeonato de Futebol Varzeano **43º Copão Kurt Meinert**, o atleta que:

9.1 - Não ter domicílio no município de Joinville, com exceção dos arredores do bairro Itinga, pertencentes ao município de Araquari;
9.2 - Estiver inscrito na Liga Joinvilense de Futebol ou Liga de Futebol da Região ou na Federação Catarinense de Futebol no ano de 2022, mesmo que não tenha participado de nenhuma partida;
9.3 - Estiver cumprindo pena disciplinar, imposta pela Coordenação Geral, Justiça Desportiva de Ligas ou Federações ou pela Comissão Disciplinar da SESPORTE;
9.4 - Seja atleta profissional;
9.5 - Seja atleta ex-profissional, mesmo com a categoria revertida para Amador e com idade inferior a 35 anos;
9.6 **-** Que tenha sofrido perda de pontos referente a W/O, não comparecimento em jogo válido na ultima edição da competição, salvo se tenha sido identificado em súmula, seu comparecimento.

Art. 10 - Poderá **PARTICIPAR** do **43º Copão Kurt Meinert** em cada equipe inscrita:

- ➔ 01 atleta ex-profissional com idade de 35 anos completos;
- ➔ 02 atletas com idade de 17 anos completos, com assinatura de responsabilidade do pai ou responsável em formulário próprio fornecido pela SESPORTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para membros da Comissão técnica não se aplica o art. 9.2.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11 - As equipes participantes efetivamente inscritas, serão convocados para o Congresso Técnico, tendo cada uma o direito assegurado de se fazer representada por uma representante legal, devidamente identificado, com direito a voz e voto para as deliberações pertinentes dos assuntos em pauta;

§ 1º - Caberá ao Coordenador Técnico determinar local, data e hora para a realização do Congresso Técnico e instalar e presidir os seus trabalhos;
§ 2º - As decisões emanadas do Congresso Técnico farão parte integrante do regulamento do Campeonato de Futebol Varzeano **43º Copão Kurt Meinert**;

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 12 - A administração da disciplina alcançará as pessoas envolvidas direta ou indiretamente na competição e será exercida pela SESPORTE, através:

- Da Comissão Disciplinar.
- Da Coordenação Geral;
- Do Departamento de Rendimento;

§ 1º - A Comissão Disciplinar será composta de 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes e 2 (dois) Procuradores que serão nomeados através de Portaria do Secretário da SESPORTE.

Art. 13 - A Comissão Disciplinar estará a cargo da LJF (Liga Joinvilense de Futebol) e terá como base legislativa no processamento e julgamento das infrações:

- As Normas Gerais;
- As Normas Disciplinares;
- O Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

§ ÚNICO -As Normas Disciplinares fixarão os parâmetros a respeito do comportamento ético e disciplinar de atletas, técnicos, dirigentes e arbitragem envolvidos na competição.

Art. 14 - Caberá a Comissão Disciplinar, o julgamento de todo e qualquer ato ou fato com infração que constar de documentos apresentados pela arbitragem ou de denúncia ao procurador-geral da competição.

§ ÚNICO - Em casos excepcionais e por força regulamentar, em que não se necessite julgamento, caberá à Coordenação Geral a decisão, através de Ato Administrativo.

DAS PENALIDADES

Art. 15 - Considera-se infração todo e qualquer ato ou fato que descumpra os Regulamentos da competição, que atente contra a ética e a moral desportiva ou que desobedeça aos dispositivos das Normas Disciplinares;

§ ÚNICO - Caberá ao Procurador-geral definir, qualificar, tipificar e enquadrar as infrações e/ou atos e fatos com as respectivas penas previstas, cabendo à Comissão Disciplinar, julgar as respectivas penalidades no aspecto quantitativo.

Art. 16º - As infrações disciplinares correspondem as seguintes penas:

- Advertência;
- Suspensão;
- Indenização;
- Perda dos pontos;
- Exclusão da competição;
- Eliminação de competições organizados pela SESPORTE.

Art. 17 - A penalização de **advertência** poderá ser aplicada à equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta. Será formal e por escrito e fará o penalizado perder a condição atenuante de réu primário, perante a Comissão Disciplinar da Competição;

Art. 18 - A penalização de **suspensão** poderá ser por partida ou prazo determinado;
§ 1º -A Suspensão por partida será cumprida na competição em que se verificou a infração, a partir do dia da publicação da decisão e será definida conforme enquadramento da Comissão Disciplinar, descontando no seu cumprimento da suspensão automática já cumprida;

§ 2º -A Suspensão por prazo determinado será cumprida a partir do dia da publicação da decisão da Comissão Disciplinar, conforme seu enquadramento;

Art. 19 - A penalização de **indenização** poderá ser aplicada à equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta. Será estabelecida pelo Procurador Geral da competição. A referida taxa deverá ser recolhida junto à Liga Joinvilense de Futebol.

Art. 20 - A penalização de **exclusão** impedirá a equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta de continuar na competição até o seu final;

Art. 21 - A penalização de **perda dos pontos** reverterá os pontos obtidos pela equipe infratora em favor da equipe adversária, sem prejuízo das demais penas aplicáveis;

Art. 22 - A penalização de **eliminação** privará a equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta de participar de qualquer competição promovida ou administrada pela SESPORTE;

Art. 23 - A SESPORTE não se responsabiliza por acidentes ou incidentes que venham a ocorrer antes, durante e depois dos jogos, envolvendo equipes, atletas, técnicos, dirigentes, integrante de arbitragem e de torcidas ou de qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente, no recinto das partidas ou fora delas, bem como no trajeto de seus deslocamentos;

Art. 24 - As equipes, atletas, técnicos, dirigentes, integrante de arbitragem e todos que estiverem vinculados à competição concordam com todas as condições previstas neste Regulamento e nas Leis Desportivas;

§ ÚNICO - O desrespeito ao disposto neste artigo implicará no desligamento imediato e irrevogável da competição e na proibição de participação dela nos próximos 05 (cinco) anos.

Art. 25 - Os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição.

DAS NORMAS ESPECÍFICAS

DA INSCRIÇÃO

Art. 26 - A Coordenação Geral fixa o limite máximo de 96 (Noventa e Seis) equipes que poderão se inscrever para participar do **43º Copão Kurt Meinert** de Futebol. As vagas serão preenchidas por ordem de entrega do termo de compromisso. Os termos de compromisso estarão abertos para preenchimento do dia **04 a 17 de abril de 2022, somente via formulário eletrônico**;

§1º - Caso ultrapasse o número de 96 equipes, será iniciada lista de espera para possíveis vagas remanescentes.

Art. 27- Será considerada inscrita a equipe que **CONFIRMAR** todos os dados do formulário e após esta etapa, cumprir todos os prazos para inscrição nominal de atletas e dirigentes, suas respectivas assinaturas, cópia de um documento de identificação com foto, expedido por órgão oficial competente à SESPORTE;

PARÁGRAFO ÚNICO- Não haverá cobrança de inscrição. As equipes, de forma voluntária, poderão realizar a doação de 01 (uma) cesta básica.

Art. 28 - Para efetuar a inscrição, a equipe necessita da seguinte documentação:

28.1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e com a assinatura de no mínimo 11 (onze) atletas, porém deve constar obrigatoriamente os nomes e as assinaturas da comissão técnica;
28.2 - Cópia de um documento de identificação com foto, expedido por órgão oficial competente. Serão aceitos:
28.2.1 - Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública;

28.2.2 - Carteira de Identidade do EMFA (Identidade Militar), com foto;
28.2.3 - Carteira de Identidade Profissional (CREF, CRM, OAB, etc.);
28.2.4 - Passaporte;
28.2.5 - Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto);
28.2.6 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo com foto);

§ 1º -Serão inscritos no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, podendo ser confirmada a inscrição com no mínimo 11 (onze) atletas no ato da inscrição, desde que tenham assinado a Ficha de Inscrição e apresentado cópia de documento de identificação oficial, conforme prevê o Art. 28º deste Regulamento;
§ 2º -As equipes que não o fizeram no ato da inscrição, poderão **completar** os 25 (vinte e cinco) atletas, **impreterivelmente** até o término da primeira fase da competição. Desde que a inscrição do atleta e sua respectiva assinatura seja realizada até a **quarta-feira anterior à rodada, das 08:00 às 14:00 horas** na SESPORTE, para que tenha condições de jogo na rodada do final de semana;

§ 3º -Após o atleta ter assinado a Ficha de Inscrição, não poderá ser substituído, salvo por motivo de saúde que o impeça de participar durante todo, o restante da competição, devidamente comprovado com atestado e/ou laudo médico, sujeito ainda à autorização da Coordenação Geral da SESPORTE;

§ 4º -Se após o atleta ter assinado a Ficha de Inscrição no **43º Copão Kurt Meinert**, venha a ser inscrito para participar do Campeonato promovido pela Liga Joinvilense de Futebol, em qualquer uma das suas categorias/divisões, a equipe poderá ter a autorização para substituí-lo, desde que protocole solicitação por escrito em formulário próprio fornecido pela SESPORTE, juntamente, com a declaração da LJF que comprove sua filiação, respeitando ainda o que prevê **Art. 28º § 2º** deste Regulamento;

Art. 29 - Caso seja constatada inscrição indevida, a Coordenação Geral anulará tal inscrição do atleta, equipe ou dirigente, sem prejuízo de outras medidas disciplinares cabíveis;

§ ÚNICO - Constatada fraude ou má intenção da entidade/equipe ou ainda for verificada mais de uma inscrição indevida, a Coordenação Geral poderá anular a referida inscrição da equipe, excluindo-a da competição;

DO UNIFORME, EQUIPAMENTOS E BOLA OFICIAL

Art. 30 - Os atletas só estarão aptos a entrar em campo para disputar a partida, devidamente uniformizados, com:

- Camisa numerada;
- Calção;
- Meias longas;
- Chuteiras.

§ ÚNICO - A Coordenação Geral recomenda o uso de caneleiras. Conforme consta do **Art. 23º**, a SESPORTE não se responsabiliza pela opção do atleta/equipe em não utilizar deste equipamento de segurança;

Art. 31 - Cada equipe deverá dispor de no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes;

§ 1º -Em caso de necessidade e por determinação do árbitro, a troca de camisas é obrigação da equipe mandante do jogo (a que estiver postado à esquerda, na programação);
§ 2º -Na hipótese de não realização da partida por falta de segundo jogo de uniforme, a equipe mandante será considerada perdedora da partida, em favor da adversária, pelo escore de 1 X 0 (um a zero), o qual valerá para todos os efeitos regulamentares;

Art. 32 - Cada equipe deverá obrigatoriamente apresentar uma bola em condições de jogo ao árbitro da partida, antes de seu início. O árbitro determinará a bola a ser utilizada inicialmente, ficando a outra de posse do anotador da partida. A SESPORTE não se responsabiliza pelos danos ou extravios que possam vir a ocorrer com as bolas utilizadas na partida;

§ 1º -Caso uma das equipes não apresentem a bola oficial à arbitragem, esta será considerada perdedora da partida, em favor da adversária, pelo escore de 1 X 0 (um a zero), o qual valerá para todos os efeitos regulamentares;
§ 2º -Caso as bolas fiquem sem condições de jogo ou se extraviem, a equipe mandante da partida será a responsável em providenciar uma nova bola, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;
§ 3º -Na hipótese da inexistência da bola, dentro do prazo previsto no **§ 2º do Art. 32º**, o árbitro suspenderá a partida;
§ 4º -A partida suspensa será julgada pela Comissão Disciplinar, que analisando as circunstâncias, poderá:

- ➔ Confirmar o resultado da hora da suspensão;
- ➔ Considerar vitoriosa a equipe visitante e perdedora a equipe mandante pelo escore de 1 X 0 (um a zero);
- ➔ Marcar a realização de uma nova partida com o tempo restante do momento da suspensão ou com o período integral.

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 33 - As equipes acatarão a programação das partidas elaboradas pela Coordenação Geral, não cabendo quaisquer contestações em razão de datas, horários, locais, distâncias percorridas ou outro tipo de alegação;

§ 1º - A equipe que figurar à esquerda da programação de jogos, é a **mandante da partida**;
§ 2º -A programação de jogos será disponibilizada aos participantes, através do site da Prefeitura de Joinville: www.joinville.sc.gov.br
§ 3º -O meio de comunicação oficial entre a Coordenação Geral do **43º Copão Kurt Meinert** e as equipes participantes será o site oficial do evento e através de e-mail, outros mecanismos poderão servir como suporte, tais como: whattsapp, app´s de gestão esportiva, email;
§ 4º -Toda e qualquer informação relativa ao evento postada nos meios oficiais, será considerada como de conhecimento de todos os participantes, não cabendo alegações de desconhecimento das informações prestadas;
§ 5º -Todas as informações postadas nos meios oficiais da competição também estarão disponibilizadas no Departamento de Competições da SESPORTE;
§ 6º -Caberá a SESPORTE a indicação dos campos em que ocorrerão as rodadas da competição.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E FINAL

Art. 34 - A classificação final será realizada após serem computados os resultados das partidas e aplicados os critérios de desempates cabíveis em conformidade com o previsto no Regulamento;

DA PREMIAÇÃO

Art. 35 - A SESPORTE, instituirá para o **43º Copão Kurt Meinert**, a seguinte premiação:

Campeão: Troféu Transitório "José Elias Giuliari" + Troféu definitivo + 25 (Vinte e Cinco) Medalhas ;

Vice-Campeão: Troféu Definitivo + 25 (Vinte e Cinco) Medalhas;

Terceiro Lugar: Troféu Definitivo + 25 (Vinte e Cinco) Medalhas;

Quarto Lugar: Troféu Definitivo + 25 (Vinte e Cinco) Medalhas;

Artilheiro: Troféu

Goleiro menos vazado (Defesa menos vazada): Troféu (entre os 4 finalistas)

Equipe mais Disciplinada: Troféu (entre os 4 finalistas)

Art. 36 - O troféu "José Elias Giuliari" é de posse transitória para o Campeão da edição em disputa. Ele tornar-se-á de posse definitiva para a equipe que conquistar o título por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) de forma alternada;

§ ÚNICO - Para efeito da disputa do referido troféu transitório, contam-se os campeões a partir do **19º Copão Kurt Meinert**, realizado no ano de 1996.

DAS NORMAS TÉCNICAS

DAS REGRAS OFICIAIS

Art. 37 - As partidas da competição serão realizadas em conformidade com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este regulamento, que prevalecerá sobre os demais;

Art. 38 - Os atletas, técnico, dirigente e massagista deverão comparecer à mesa de controle no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da partida, devidamente uniformizados e devem apresentar a documentação exigida, conforme o **Art. 28.2**, para a assinatura da súmula da partida;

Art. 39 - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das partidas, respeitando o horário previsto para o início de cada jogo, conforme consta da programação oficial divulgada pela Coordenação Geral;

§ 1º -A equipe que não se fizer presente no horário previsto pela programação, perderá o jogo por WO e será excluída da competição;
§ 2º -Será também suspensa por 01 (um) ano desportivo ou multada no valor correspondente da inscrição para a competição do ano seguinte;
§ 3º -Considerar-se-á perda por WO, a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; Comparecer sem a documentação exigida; Comparecer sem o uniforme; Não apresentar bola à arbitragem;
§ 4º -A equipe que não comparecer para a disputa por motivo de calamidade pública (devidamente comprovada pela Coordenação Geral), não será incluída no **Art. 39 § 2º**;

DA DURAÇÃO DA PARTIDA, DA SUBSTITUIÇÃO E DO BANCO DE RESERVAS

Art. 40 - Para cada partida do **43º Copão Kurt Meinert**, fica estabelecido:

40.1 - As partidas terão duração de 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos;
40.2 - Serão permitidas no máximo 07 (sete) substituições por partida. Não podendo o atleta substituído retornar a campo;
40.3 - Poderão permanecer no banco de reservas: 25 atletas, 01 (um) dirigente, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico e 01 (um) massagista, devidamente identificados e que tenham efetuado a entrega da sua documentação à mesa de controle;

DO NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS

Art. 41 - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de jogo, que tenham efetivamente entregue a documentação e assinado (quando necessário) a súmula de jogo;

Art. 42 - O árbitro interromperá a partida, se qualquer uma das equipes ficar com menos de 07 (sete) atletas em condições de jogo em campo;

Art. 43 - Na hipótese prevista no **Art. 42º**, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos e permanecendo a situação, considerará a partida como encerrada;

Art. 44 - As situações previstas nos **Artigos 41º, 42º e 43º**, serão analisadas pela Comissão Disciplinar, através de Relatório da equipe de Arbitragem e da Coordenação Técnica que enquadrará os infratores, independente das penalidades já estabelecidas;

Art. 45 - As partidas encerradas pelas hipóteses previstas nos artigos anteriores, terão o seguinte resultado punitivo ao infrator, com qualquer tempo de jogo:
45.1 - Se não iniciada: 1 X 0 (um a zero) para a equipe presente;
45.2 - Se interrompida: 1 X 0 (um a zero) para a equipe com o número regulamentar; ou o resultado do momento da interrupção, caso a ela seja favorável;
45.3 - Declaração de perdedora por 1 X 0 (um a zero), se ambas as equipes não se apresentarem (WO Duplo), sendo ambas as equipes excluídas da competição;
45.4 - Declaração de perdedora por 1 X 0 (um a zero), se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas (número insuficiente de jogadores em campo);

DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DE PARTIDA

Art. 46 - A Coordenação Geral e a Coordenação Técnica tem a prerrogativa de com a antecedência mínima de 02 (duas) horas do início, **ADIAR** toda e qualquer partida por motivos que ela julgar pertinente, mediante comunicado direto às equipes envolvidas, através dos meios de comunicação, conforme **art. 33** e após por meio dos órgãos de comunicação;

Art. 47 - Com exceção do previsto no artigo anterior, o árbitro da partida é a única autoridade competente para decidir, por motivo relevante e/ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida;

§ ÚNICO -Uma partida só poderá ser suspensa ou interrompida pelos seguintes motivos:

- Falta de segurança;
- Conflito ou distúrbio grave;
- Falta de condições viáveis do campo (mau estado);
- Ausência de iluminação adequada.

Art. 48 - Caso seja **interrompida** a partida, o árbitro deverá aguardar, quando for possível, até 30 (trinta) minutos pela cessação da causa para decidir sobre o seu prosseguimento ou efetivamente suspendê-la;

Art. 49 - Caso seja **suspensa** a partida, o árbitro obrigatoriamente deverá relatar por escrito os fatos que ocasionaram a suspensão e encaminhar à Coordenação Geral que tomará as providências cabíveis e necessárias;

Art. 50 - Se na partida suspensa por qualquer um dos motivos elencados no **Art. 47º § ÚNICO,** não houver penalidade de perda de pontos, ela será novamente realizada/continuada, salvo se a suspensão ocorrer, nos 15 (quinze) minutos finais, o que determinará o encerramento da partida, mantendo-se o resultado do momento da suspensão;

DA CONDIÇÃO DE JOGO PARA A NOVA PARTIDA

Art. 51 - Quando ocorrer a marcação de uma nova partida proveniente de uma suspensão ou anulação, somente poderão atuar os atletas, técnicos e dirigentes que não tinham quaisquer restrições disciplinares na data do jogo que foi suspenso ou anulado. Também não poderão participar aqueles atletas, técnicos e dirigentes que foram expulsos (cartão vermelho) ou penalizados com o 3º (terceiro) cartão amarelo, durante a partida que foi objeto de anulação ou suspensão;

DA EQUIPE QUE INTERROMPE SUA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Art. 52 - A equipe que não comparecer a uma partida para a qual esteja programada sua participação será, considerada, desistente da competição e estará impedida de participar da competição no ano subsequente, assim como os seus atletas ausentes;

§ 1º -Os atletas dessa equipe que assinarem a súmula de jogo ou presentes, apontarem seus números, não estarão sujeitos a estas penalidades e poderão participar da edição subsequente, inscritos por outra equipe;
§ 2º -Para efeito de classificação, serão desconsiderados todos os resultados obtidos/perdidos proveniente das partidas disputadas pela equipe desistente, dentro da chave/fase/grupo. As fases já concluídas permanecem inalteradas;
§ 3º -As penalidades provenientes das partidas realizadas com a equipe desistente, bem como os cartões que porventura tenham sido recebidos, continuarão sendo válidos, até o cumprimento da respectiva pena;
§ 4º -Enquadram-se neste artigo, mesmo as equipes que previamente comunicarem ou solicitarem sua desistência ou ainda quando houver a exclusão das mesmas;

Art. 53 - É de competência da Coordenação Geral a homologação do resultado de uma partida;
§ 1º -Na hipótese de qualquer ocorrência ou infração que impeça a homologação da partida ou se houver desobediência a dispositivo deste regulamento ou ainda no caso de ocorrência prevista como infração na legislação desportiva, o Coordenador Técnico encaminhará os respectivos documentos à Comissão Disciplinar;
§ 2º -A homologação de partida dar-se-á se não houver impugnação, conforme prevê o **Art.63º**;

DA CONTAGEM DE PONTOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 54 - A contagem de pontos obedecerá ao Sistema de pontos ganhos, de acordo com os seguintes critérios:

- ➔ Vitória: 03 (três) pontos;
- ➔ Empate: 01 (um) ponto; e
- ➔ Derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 55 - Ocorrendo empate na classificação na 1ª e/ou 2ª fase, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate entre **DUAS OU MAIS EQUIPES,** pela sequência:

55.1 - Maior número de vitórias nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;
55.2 - Maior saldo de gols nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;
55.3 - Maior número gols marcados nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;
55.4 - Confronto direto (não aplicável quando 03 (três) ou mais equipes estiverem empatadas);
55.5 - Menor número de cartões vermelhos recebidos durante toda a competição;
55.6 - Menor número de cartões amarelos recebidos durante toda a competição;
55.7 - Persistindo o empate, o sorteio definirá a classificação.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE DESEMPATE DAS PARTIDAS

Art. 56 - As partidas da fase final, que terminarem empatadas (aonde existe a necessidade de se apontar um vencedor), serão erão decididas, adotando-se o seguinte critério:

56.1 - Será realizada uma série de 05 (cinco) penalidades máximas cobradas por jogadores diferentes e de forma alternada e que estiveram em campo, quando do término da partida, em seu tempo regulamentar;
56.2 - Persistindo o empate, a decisão será através de tantas quantas penalidades máximas forem necessárias (1 X 1) para se apontar o vencedor e deverão ser cobrados alternadamente por jogadores que estiveram em campo, quando do término da partida, em seu tempo regulamentar, não podendo ser nenhum dos jogadores que cobraram na 1ª série de penalidades;
56.3 -Caso o empate persista, as equipes poderão utilizar para a cobrança da penalidade, jogadores que já a efetuaram. Se uma das equipes estiver com o número inferior de jogadores aptos à cobrança, facultará a outra equipe o direito de utilizar o mesmo número de jogadores, para efetuar a cobrança.

Art.57 -As equipes disputantes do **43º Copão Kurt Meinert** serão divulgadas no Congresso Técnico.

DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art.58 - A competição será disputada pelas 54 equipes inscritas da seguinte forma:

58.1 - **1ª Fase:** 11 (onze) Grupos de 04 (quatro): classificando os 02 (dois) primeiros de cada grupo e 02 (dois) grupos de 05 (cinco): classificando os 03 (três) primeiros de cada grupo.
58.2 - **2ª Fase:** 07 (sete) grupos de 04 (quatro) equipes: classificando os 02 (dois) primeiros colocado de cada grupo e os 02 (dois) melhores terceiros colocados.
58.3 - **3ª Fase (Fase Final):** Eliminatória Simples entre as 16 (dezesseis) equipes classificadas, oriundas da 2ª fase;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59º - Os atletas punidos com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, deverão cumprir automaticamente 01 (uma) partida de suspensão, podendo ainda, vir a sofrer outras sanções cabíveis por parte da Comissão Disciplinar;

§ 1º - O atleta expulso deverá abandonar a área de jogo, não podendo permanecer no banco de sua equipe;
§ 2º - Os cartões recebidos pelos atletas serão computados da primeira à última rodada, sem interrupções e devem ser feitos para critérios de controle pelas equipes participantes;

Art. 60º - A Equipe participante que se julgar prejudicada, poderá pleitear a impugnação da partida, requisitando os pontos disputados, mediante fundamentação teórica por escrito do protesto, assinada por seu representante legal inscrito junto à SESPORTE, que deverá ser encaminhada a SESPORTE, nos prazos previstos em Regulamento. Tal direito cabe, também à(s) equipe(s) interessadas na impugnação;

§ 1º - O prazo para protocolar o protesto de impugnação de partida junto a Coordenação Técnica, será de 02 (dois) dias úteis após a realização da mesma, no período das 08:00 às 14:00 horas;
§ 2º - Somente serão aceitos os protestos de impugnação que vierem acompanhados com o comprovante de recolhimento da taxa de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), recolhidos à Liga Joinvilense de Futebol, que serão devolvidos ao requisitante, caso obtenha êxito em sua causa;
§ 3º - Taxa de apelação de processo de impugnação R$ 300,00, findada esta etapa o processo é encerrado.

Art. 61º - A(s) Equipe(s) que se recusarem a jogar por quaisquer motivos, sob a direção das autoridades designadas, ou por não aceitar o local designado para o jogo, ou ainda abandonar o local, por qualquer motivo será(ão) consideradas perdedoras e sua adversária vencedora pelo escore de 1 X 0, sendo excluída da competição;

Art 62º – Os casos omissos a este regulamento serão decididos exclusivamente pela SESPORTE.

Art. 63º - O presente Regulamento, aprovado pela SESPORTE, através de seu Secretário, entra em vigor a partir da data 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville, 02 de maio de 2021.

André Mattos
Secretario de Esportes